

CONTRATO Nº 16-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro -Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, FLAVIANO PINHEIRO SANTA ANA - ME, estabelecida na Avenida Maria Quitéria, nº 563, Sala - B. Brasília, Feira de Santana/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 11.090.265/0001-44, através do seu representante legal, Sr. Flaviano Pinheiro Sant Ana. inscrito no CPF sob o nº 936.977.675-34, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 264-2016, Pregão Presencial nº 192-2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Locação de bateria e percussão para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 (doze) meses.

- §1º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será mediante a ordem de serviço emitida pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com data e hora do início e final do evento. A prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses a contar da primeira ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ 69.497,00** (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais):

		<u> </u>	Qtd	unitário 🛴	Valor total
01 Bate	eria acústica para shows de bandas	Dia	40	500,00	20.000,00
02 Bate	eria acústica e percussão para shows de bandas	Dia	70	707,10	49.497,00
	69.497,00				

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

Pregão Presencial nº. 192-2016

7



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER	27.813.033.2044	33.90.39.99 Fonte: 000

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o § 4º inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;

Pregão Presencial nº. 192-2016 - fis. 2 -



- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) deslocamento dos técnicos e transporte do pessoal;
- p) coordenação, mão de obra especializada, hospedagem, alimentação, fardamento, obrigações trabalhistas e sociais;
- q) fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos;
- r) segurança dos seus equipamentos;
- s) não utilizar propaganda nos equipamentos ou serviços constantes deste edital;
- t) manter plantão durante os finais de semana para acompanhamento da locação em execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses a contar da primeira ordem de serviço.

A forma de execução do presente contrato será mediante a ordem de serviço emitida pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com data e hora do início e final do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclar acer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuido da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, cuedecidos os seguintes limites máximos:

Pregão Presencial nº. 192-2016

4



- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sancões previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 03 de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE FEÍRA DE SANTANA CONVRATANTE

1

o de bouzo

FLAVIANO PINHEIRO SANTA ANA - MI

CONTRATADA

Tostomun

Testemunhas

Nome: farus

f: 044.*QJ7. 095-57*

RG:13 569.564-32

Nome: 100C

DE (21) DZ 23

RG: 141-7 008-1

1 . • .



EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 176-2016

CONTRATOCOTA PRINCIPAL 75%: 17-2017-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO:DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA — ME.OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR:R\$79.416,00(setenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais). Feira de Santana, 24/01/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO176-2016

CONTRATOCOTA RESERVA 25%:18-2017-05C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO:KI - MASSA UTILIDADES EIRELI EPP. OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR:R\$ 27.376,50(vinte sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Feira de Santana, 24/01/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 262-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 190-2016

OBJETO: Prestação de serviço de montagem, desmontagem, transporte e serviço de manutenção (troca de suporte, limpeza das bases e recuperação) de portões e grades tubulares, no período de 12 (doze) meses. VENCEDOR: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA — ME.HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017. VALOR:R\$ 40.920,00.Feira de Santana, 24/01/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 262-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 190-2016

CONTRATO: 08-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA – ME. OBJETO: Prestação de serviço de montagem, desmontagem, transporte e serviço de manutenção (troca de suporte, limpeza das bases e recuperação) de portões e grades tubulares, no período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 40.920,00. Feira de Santana, 24/01/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 264-2016 -- PREGÃO PRESENCIAL 192-2016

OBJETO: Locação de bateria e percussão para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 (doze) meses. VENCEDOR: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA — ME.HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2017. VALOR: R\$ 69.497,00(sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais). Feira de Santana, 24/01/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 264-2016 - PREGÃO PRESENCIAL192-2016

CONTRATO: 16-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA - ME. OBJETO: Locação de bateria e percussão para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 (doze) meses.ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2017. VALOR:R\$ 69.497,00(sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais). Feira de Santana, 24/01/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

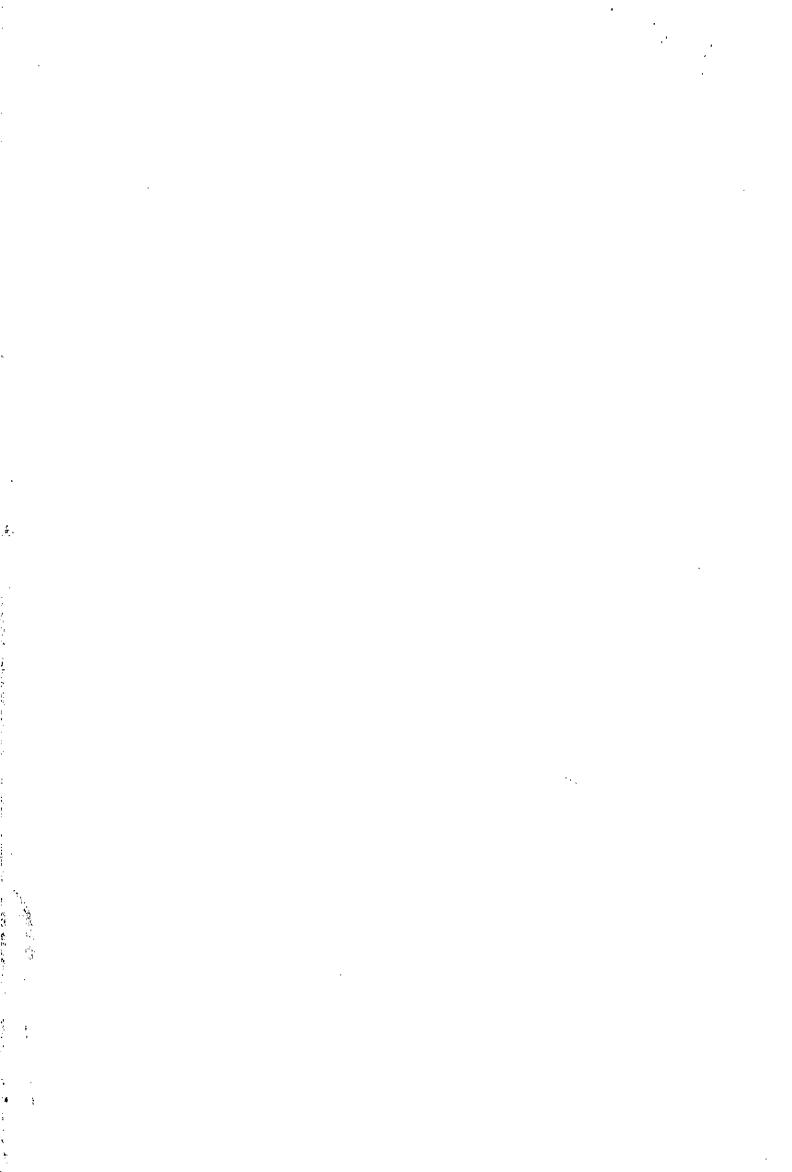
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 265-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 193-2016

OBJETO: Locação de iluminação cênica para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 (doze) meses. VENCEDOR:MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais). Feira de Santana, 24/01/2017– Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 265-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 193-2016

CONTRATO: 06-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO:MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA - ME. OBJETO: Locação de iluminação cênica para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 709.000,00(setecentos e nove mil reais). Feira de Santana, 24/01/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.







DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.104

----- EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017. A Prateibina Municipal de Brumado-8A toma publico a resilutação de icitação los mindalidade Pregão Presencial, tipo menas preço inspirido a contratição de empresa esperializada para realização do transporte de habinos dos Ensanos Fundamenta Media e Ménico ministrativa Tercitação de outra de contrativa dos Ensanos Fundamenta Media e Ménico ministrativa Tercitação de Tercitação de Sumando, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos integrantes do Edual Convocatério, O edital, em sua etiagralidade e sem dualo, está desponheir las acede desta Preferência Municipal, studios an PRAÇA CEL, ZECA LETEL, Nº 415, CENTRO, BRUMADO/BA, DAS 08H:0004 AS 12H:00M AS 18H:00M. A reunião para abetrura dos anivelopes resiber-se-de noda 30 de foventio de 2017, a 9000 horas, no orderego supramencionado, José Ramilson Gomes Franço-Prognorio Oficial da Preferire Municipal de Brumatio, Fono, (77)3441-8781, Brumado-BA, em 19 de janexo de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016, Objeto: Aquisição De Gás De Cazinte E Vadinarios Para Manutempão Das Secretarias Monopos Vincusadas A Essa Perfeñera. Com Sessão Pobrica Realizada Em 23/01/2017 08/3014. Loi Deserto A Nova Abertura será no dia 14/02/2017, 08/301. Cacula, 23/01/2017, Hohite P. Prates - Proposito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFETIUMA MUNICIPAL DE CAMINHANHA
AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - A Prefeitura Municipal de
CarintarinalBal, por sua Comissão de Pregito Olicial, de acordo com a Lei 10.52002, ferna publico que no dia
10/02/2017 as 0.9 00 hs. receberá as propostas relativas ao PREGAD PRESENCIAL Nº 001/2017. Objetive: Aquisção de
medicamentos e insumos para o Hospital e PSFs deste municipal. O etidal está disporte ino sis
temporarios para de composa informações na Prefeitura Municipal de Carinhanha-Ba no noráno do 08 00 às 12-00
toras laterior (17/3465-302).
AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - A Prefeitura Organization de Carinhanha-Ba no noráno de Organization de Servicio de Organization de Carinhanha-Ba no horáno de OR 00 às 12-00 horas, teleforma (77/3465-3012) de Franção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca canhanta (77/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo. O edial está deporter os de termaca (17/3465-3012) de Tranção Básico deste municipo.

noras, reeroni (77,9485-3102. AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL №. 003/2017 - A Prefedura Municipal de CamhanhatBail, por sua Comusado de Progão Olicial, de acordo com a Lei 10.500/02, noma publico que no dia 05/02/2017 às 90.00 his, estará receberdo as propostas relativas eo PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. Objetivo Aquiscão de oxigênio medicinat para uso no Mapotal e SANU deste municipio. O edital está disponvel no se avew carinhanha, ha govibi o mationis informações na Prefeitura Municipia de Carinhanha-Ba no berário de 04/01/3 x 12 em

AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 - A Prefeitura Municipal de AVISO POBLICAÇÃO - PREGAD PRESENCIAL Nº, UU9/2017 - A Prefetura Aurocapt de Cannhanhateal nor sun Comissão de Progão Oricial, de acordo com a Le 10 62002, coma público que no da 17/02/2017 de 0.900 h, estará recebendo se propostas refetivas ao PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2017. Objetivo Aquisção de material de expoderias para suprir as necessidades do alimentarios município. O cidial está disponíver no sir <u>www.gainhanha.ou.gov.tr.</u> e majores informações na Pretetura Municipal de Carlnhanta-Ba no horiano de 08.00 as 12.00 horas, telefone (77)3465-310.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2017 O Município de Coribe - Estado da Baña, torno público que nos termos da Lei n.º 10,520/02, e a Lei n.º 8,866/03, faiá realizar pregão para o registo de preco para fatora e exembita contratição do empresa para o fornecimento do maninal do Empresa dissolvada as Sectorarias Municipais de Coribe, abenturá no dis 88/02/2017 às 148/00/00 (3 de 36) La capitoto secuentar-a na period de dela Prediction, na Rusa Bandosantos 255, Centro Intol. Informações: (71) 3489/2102/130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - 84nst, 09 de princed ce 2017, Cestando Searce de Caribna - Pregodo Registro de 2017, destando Searce de Caribna - Pregodo Registro de 2017, destando Searce de Caribna - Pregodo Registro de 2017, destando Searce de Caribna - Pregodo Registro de 2017, destando Searce de Caribna - Pregodo Registro Regi

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

PREGÕES PRESENCIAIS - O Progosiro de PROB realizara na sectu o PPODI/2017, em 03/02/2017 às 08h. pum Aquisição de Conductivina (tipe dese) e posabreo, fluidac de Frior o étra, budificantes, dustilizados su abastiveimento e manufenção de Frota Municipal. PPOD/2017, em 03/02/2017 às 14h, para de gâs P13 e água máverial de 20 bros, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERASAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PPOD/302/17 às 14h, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. DESTINADOS A DIVERASA SECRETARIAS E AO PREPARO O MERIENDA ESCOLAR, (BRASIL CARINHOSOFILA), PPOD/302/17, em 06/02/2017 às 10h, para manufenção do Hospital Matemadade De, Manton Tanagura Matas e SAMU 192 deste municipio, PPOD/302/17 as 10h, para manufenção do Hospital Matemadade de higera pesadas para manufenção do Hospital e País daste Mauricipio. PPOD/302/17 as 10h, para manufenção do Hospital de País daste Mauricipio. PPOD/302/17 as 10h, para manufenção do Hospital de País daste Mauricipio. PPOD/302/17 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE LUSO HOSPITALAR DE LUSO HOSPITALAR DE LUSO HOSPITALAR DE POD/302/17 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE POD/302/17 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE POD/302/17 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE LUSO HOSPITALAR DE POD/302/17 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE LUSO HOSPITALAR DE POD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SADIDE, PEOD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SADIDE, PROGOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILOS E DUERAS POD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE POD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILOS E DUERAS POD/302/17, em 06/02/2017 as 00h, para educisión de Material DE CONSTRUÇÃO, POD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE POD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SADIDE, PROSOS POD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE POD/302/17, em 06/02/2017 as 10h, para ADUISIÇÃO DE MATERIAL DE POD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 281-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 203-2016
OBJETO: Aquisção de amulado satálico do tipo RAM-1C para uno da Secretaria de Deservatvimento Uniseo da Prefeitura
Municipal de Ferra de Santina, Bahas, pelo período de 05 (esis) meses. VENCEORO BRASQUISICA PRODUTOS ASFALTICOS
LTDA, HOMOLOGAÇÃO:12/01/2017, VALOR: R\$ 270.000.00.Feira de Santiana, 24/01/2017 - .956 Renatida de Curvatino -

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 203-2016
CONTRATO 20-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO BRASQUIMICA
PRODUTOS ASFALTICOS LIDA. OBJETO Aquisição de emulsão additino do tipo RM-IC para listo de Secretaria de Desenvolvamento Utrano de Princiarus Municipia de Feira de Santana Balha, pelo periodo de OS (sins) enerse ASSINATURA
DO CONTRATO 12/01/2017 VALOR R\$ 27/0.000,00, Feira de Santana, 24/01/2017- Jose Rovaldo de Carvalho - Prefecto

LICITAÇÃO 003-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 003-2017 - Objeto Aquisição de tatidamento excular dostinario aos aluente da tende publica narrecipal de ensino de Fibra de Santana comprehe por cambias, bermitoras, escritissada o calque sarre o nos latilo de 2017. Foo Menor propo Data 03/02/2017 se obligió informações de Popuramento un Judicação o calque Santana de Popuramento un Judicação de Contratos As Santagos de 34 de Centro nos des úters dos 90000 de 12/000 de 13/000 faito 13/000 de 2010 de 13/000 de 2010 de 13/000 de 2010 de 13/000 de 2010 de 2010

LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001-2017 - Otherto consistingan de emigrancia esperimentaria en april provider serviços de limitenza el sucção do forsas septemas cara alterdar de derivana cercidas inscriações localizações de aces distritos, os almonaridados e a Sociatina Numerica de Educação de Feira de Santiena. Figo. Monos prinço Data 6002/2017 es 08/39, informações no Departamento de Licitação e Contratos Avi Sampaios de Serviços de Centro de Santiena. Proposiços de Serviços de 1940 e das 19400 as 1700, 181, 75 3602 8345/8333. Edital do side www.feiradesantaina ha quy bir fieira de Santiana 24/01/2017, Osmerio de Jussis Otivora - Pregocivo.

LICITAÇÃO 002-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 002-2017 - Otypio contraleção de enversa especializada para forregimento de camisas diventas cince e tenantiros destinadas a vidención em sentos promisente en estrado polo Sirvativia Municipal de Educação Faire de Santana Tipo Menor prepo Deto (2007/2017) as santa internaçãos o Departa mentra telepação — Contratos An Santanas en 186 Centre tias más estas as tendos estados está el viden e 12500 del 75 3007 8345/8033 Edital no site anno ternos-cando na tia por bil fore do Santana (2011/2017) está en contrato.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 176-2016

OBJETU Contratoção de entresa para aquisoção de éque numeral por a atender a demenda dos diversas. Secretor as Minicipal polo pelicino da 12 (doze) meses VENCEDOR. COTA PRINCIPAL 75%, DEPOSITO SÃO LUZ MATERIAIS DE CONTRUÇÃO S. LITORA - M. COTA RESERVA 25%, MIL MASS A UTILIDADE S. REFEL FEP VIA DO COTA PERIODAR SESTIVA 25%, MIL MASS A UTILIDADES ESPETI FEP VIA DO COTA PORTURA SESTIVA 25%, MIL MASS A UTILIDADES ESPETI FEP VIA DO COTA PORTURA SESTIVA DE MODISOR DE SESTIVA DE CONTRATO. DE MODISOR DE MODIS

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO176-2016

CONTRATOCOTA PRINCIPAL 75% 1-7201-65C CONTRATANIE MUNICIPIO DE FEIRA DE GALIALA.
CONTRATADO DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LIDA - ME COBLETO COMUNIA, a nº empresa per a papisação de água minimal para alundar a diamanda das diversas de nine as Municipios de Provincia. A de la papisação de água minimal para alundar a diamanda das diversas de nine as Municipios de principios. De la participio de 18 de

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO176-2016
CONTRATOCOTA RESERVA 25% IN-2017-05C CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA COMPARTAÇÃO N. MASSA UTELIDADES EIRELI EPP ONJETO Contratação de empress para aquistação de água materia para sementar a para ser servicio de Societanos Municípios, pelo incurio de 12 dicusis mises PATA DE ASSINATURA QUANTA DE ASSINATURA DE ASSINATURA DE ASSINATORA DE ASSINAT

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 262-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 190-2016

OBJETO: Prostneda de serveto de nicolagem, desmontagem, transcente a sinvicio de manquenças tirir a de supore, single a das basis e recupençado de podrese e quades fusilistes e de pende e VI, NT (1918 F, ALMANI ENGLE). Esta SANTANA ME MODIO CACADO 02010/017 VAÇON R54 09 00 n Producti Santana 24 3 1707 F, Justi Humber de Jacobi.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 262-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 190-2016
CONTRATO 08-2017-10C CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO FLAVIANO PRIHEIRO
SANTANA - ME OBJETO: Prestação de sarviço de montigiçam destinactiquem transporte e serviço de montigiran destinactiquem transporte e serviço de montigiran destinactiquem transporte e serviço de montigiração from suporte. Montago das bases e montipienda pondes e goades habilates no prefero de 12 (monte) mento Antigiração (montago de 2001/2017 VALOR HS 40 9/2019) Feira do Santano 24/91 (2017 - José Monatón de Carvaltic — Profess.)

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 264-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 192-2016

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 264-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 197-2016 CONTRATO INSOTATO ESPATA CONTRATO INSOTATO CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO LAVIANO (INVELEDADADA ANA - ME. OBJETO LOCAÇÃO DO MAIOR DE PORTADO DA PROPERTO DE CARROLLO CARROLLO DE PROPERTO DE CARROLLO CARROLLO CONTRATO DISPITOR Y VALOR RESISTA 97 Objetosparta e nuel embalantementa. venta e sete (esis). Feira de Santana. 24ff)1/2017 - Jose Ronaldo de Carzalho - Prefedo

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 265-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 193-2016

OBJETO Locação do numeração cônica para atendor aos exentos de Secularia Manufiel de Cultura Ensentir a lazor de parado de 12 dozas mesas VENEDOR MAMI UZ ENTRETENIMENTO (TIDA A MERICANA, DE ASTA A CORRESTA A LAZOR A SE 270 900 00 0 selectendos e ricos de modas). Entre de Santino 240 fuzión 1-3 de Romando de Curvadas - definido

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 265-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 190-2016 CONTRATO (0.2017-100 CONTRATAL) DEFEIRADE SANTANA CUNTRATADO MANILLAZANTO ELEMENA NE UDIRETO LA ACED de Numeração (forza para utendor mai dendes da Securiaria Pounique de Cultura e Equal o Lazare, no período de 12 (doces preses ASSINTARRA DO CONTRATA O 2017/2017 VALOR RS 709 000 00/settement is a nocional redistributado.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 272-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 200-2818

MOMOLOGAÇÃO LIGHTAÇÃO 2 2 2-2010 - 1-10.500 no prize de avertição 12 disperimente. Pora James Bozotario de cultura, reporte e lazor, VENCEDOR FREITAS ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVIÇOS 31 - IMPEZAS PE - ME - MOMOLOGAÇÃO 02/01/2017, VALOR RS 348 000 00 Form de Sevitano 24/01/2017 - 1994 Revisión de 12 disperimente 24/01/2017 - 1994 Revisión de